
**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARÁGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 30.^a (trigésima) SESSÃO ORDINÁRIA, da 20.^a (vigésima) Legislatura da 1.^a (primeira) Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025 (segunda-feira), com início às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1– DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação das atas das 28.^a (vigésima oitava), 29.^a (vigésima nona) Sessões Ordinárias, realizadas em 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) de julho de 2025, respectivamente.

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.2.1 – Ofício n.º 210/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 171/2025, de autoria do vereador Cresio.

1.2.2.2 – Ofício Protocolo n.º 328/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 170/2025, de autoria da vereadora Brenda.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

Nada consta.

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1 – Parecer conjunto do **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** e **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** ao **Projeto de Lei nº 20/2025**, de iniciativa da Vereadora Brenda Garcia de Souza Silva, que objetiva garantir atendimento prioritário, no âmbito da rede pública municipal de saúde, às mães e pais atípicos, bem como aos cuidadores designados de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras ou outras condições que demandem cuidados contínuos e especiais.

1.2.3.2 – **Ofício Circular n.º 18/2025**, encaminhando para apreciação o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/2025**, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário nos serviços de saúde da rede pública municipal às mães, pais atípicos e cuidador designado de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, doenças raras ou outras condições que demandem cuidados especiais, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e dá outras providências”, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** e **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**.

1.2.3.3 – **Ofício Circular n.º 17/2025**, encaminhando para apreciação o **Projeto de Resolução n.º 08/2025**, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Josué dos Reis”, de autoria do **vereador Renato**.

1.2.3.4 – **Requerimento n.º 105/2025**, de autoria do **vereador Cresio**, solicitando, ouvindo previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal** adota as seguintes providências: a) Construção de uma passarela de acesso exclusivo para pedestres e cadeirantes, com entrada pela Rua Dr. Freitas, ao lado da árvore existente, entre o meio-fio e a calçada que dá acesso à entrada da Secretaria Municipal de Saúde; b) Rebaixamento da guia no estacionamento frontal da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa Fortaleza, especificamente na parte central da entrada de veículos.

1.2.3.5 – **Requerimento n.º 106/2025**, de autoria dos **vereadores Alexandre e Renato**, solicitando, ouvindo previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal** realize a expansão da estrutura da ponte localizada nas imediações da propriedade do Senhor José Waldner Gomes de Brito, situada na estrada de terra que se inicia no prolongamento da Rua João Pessoa e dá acesso à Rodovia MG-050.

ORDEM DO DIA

Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.º 19/2025**, que “Dispõe sobre a instituição do Mês e Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências”, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**.

Primeira discussão e votação do **Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 20/2025**, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário nos serviços de saúde da rede pública municipal às mães, pais atípicos e cuidador designado de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, doenças raras ou outras condições que demandem cuidados especiais, nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e dá outras providências”, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 105/2025**, de autoria do **vereador Cresio**, solicitando que o **Executivo Municipal** adota as seguintes providências: a) Construção de uma passarela de acesso exclusivo para pedestres e cadeirantes, com entrada pela Rua Dr. Freitas, ao lado da árvore existente, entre o meio-fio e a calçada que dá acesso à entrada da Secretaria Municipal de Saúde; b) Rebaixamento da guia no estacionamento frontal da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Travessa Fortaleza, especificamente na parte central da entrada de veículos.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 106/2025**, de autoria dos **vereadores Alexandre e Renato**, solicitando que o **Executivo Municipal** realize a expansão da estrutura da ponte localizada nas imediações da propriedade do Senhor José Waldner Gomes de Brito, situada na estrada de terra que se inicia no prolongamento da Rua João Pessoa e dá acesso à Rodovia MG-050.

São João Batista do Glória, 25 de julho de 2025.

Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória